

02/12/2019 07:31 - Aulas nas escolas estaduais terão início no dia 6 de fevereiro de 2020; rematrículas acontecem em dezembro



O ano letivo da rede pública estadual já tem data marcada para ser iniciado no dia 6 de fevereiro de 2020. O calendário escolar foi publicado no último dia 22, no Diário Oficial de Rondônia, página 164, Portaria nº 6675, da Secretaria de Estado de Educação (Seduc). Os dias letivos contemplam os ensinos fundamental e médio, sendo 200 dias para o ensino regular e 100 para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) presencial.

O encerramento, previsto para 15 de dezembro de 2020, está condicionado ao cumprimento integral dos dias letivos, de acordo com o calendário escolar e carga horária estabelecida. As escolas que atendem às comunidades indígenas, do campo, quilombolas e ribeirinhas, poderão elaborar calendários diferenciados, observando o disposto na Portaria e as peculiaridades da comunidade.

Também já está previsto no calendário o cadastro para reserva de vagas online, do dia 15 a 18 de janeiro de 2020. A confirmação da reserva será divulgada a partir do dia 20 do mesmo mês. A rematrícula será neste mês de dezembro seguindo a ordem: para estudantes aprovados no 4º bimestre acontecerá no dia 18; para os retidos por infrequência será do 21 a 23; para os desistentes deste ano letivo o período é de 28 a 30.

Segundo a Portaria, “a interrupção das atividades letivas programadas, independentemente do motivo, implica na imediata reposição dos dias letivos e carga horária de cada componente curricular, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei”. O Parágrafo Único diz: “A escola que tiver as atividades letivas interrompidas, deverá encaminhar proposta de calendário de reposição das aulas à CRE, para análise, aprovação e acompanhamento”. **Fonte:** Secom - Governo de Rondônia